



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atílio Vivacqua
Lei Municipal N° 252 de 01 de Setembro de 1991

RESOLUÇÃO N° 005, 04 de fevereiro de 2021.

**CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a segunda Suplente de Conselheiro (a) Tutelar, eleita em 06 de outubro de 2019, a Senhora **Elaine Dias Almeida**, com 92 votos a assumir temporariamente ao cargo de Conselheiro Tutelar neste município de Atílio Vivacqua, para cobrir Férias Regulamentares dos atuais Conselheiros Tutelares.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Gabriel Coelho Rocha
Presidente em exercício do CMDCA